

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL
EDITAL 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022



A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 002/2022), nos termos a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível na recepção da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA e no site www.codeca.com.br.

2. A lista com os candidatos pré-classificados e convocados para realização da Prova Prática encontra-se disponível no www.codeca.com.br.

3. A Prova Prática para o cargo de Capinador II será realizada no dia **27 de novembro de 2022 (domingo)** nos horários disponíveis na convocação (anexo I) e conforme tabela abaixo.

4. O candidato deverá apresentar-se no horário agendado. Caso o candidato não compareça no horário de agenda, não conseguirá realizar a prova prática e estará eliminado do processo de seleção.

4.1 Não haverá segunda chamada para a prova prática, exceto a estabelecida no item 12. deste edital.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em trajes apropriados para a prova (conforme edital de abertura), portando cédula de identidade com foto (conforme item 3.5.1 do edital de abertura).

5.1. Não será permitido ao candidato realizar a prova prática usando chinelo, sandália, bermuda, calção ou similares, que possam trazer riscos ao candidato. (Conforme item 5.3.11.1 do edital de abertura)

6. Os candidatos com inscrição deferida, ficam convocados a apresentarem-se na **estação de transbordo** para realização da prova prática, **situada à Rua Alice Andreazza Pecin, nº 780, Bairro Cidade Nova II, Cep: 95112-204 - Caxias do Sul**, (Esquina com a Estrada José Dedavid) conforme horários a seguir:

Data	Horário	Cargos
27/11/2022 (domingo)	09 horas	Capinador (candidatos com letra inicial "A" até "i")
	09 horas e 30 minutos.	Capinador (candidatos com letra inicial "J" até "Y")

7. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas será permitido aos candidatos consumirem alimentos enquanto aguardam a chamada para realização da sua prova.

8. Não será permitida saída dos candidatos do local estabelecido para a realização da prova sem autorização prévia do fiscal.

9. Os candidatos convocados para às **09 horas** somente serão liberados a critério da comissão de organização, caso já tenham realizado suas provas até as **09h31 minutos** e após o ingresso da ultima turma no local de apresentação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL
EDITAL 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



10. Será permitido o acesso ao local de realização das provas práticas apenas os candidatos convocados para realização das provas.

11. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 001/2022, bem como poderão interpor recurso relativo à homologação das inscrições entre os dias **18 e 22 de novembro de 2022**, em conformidade com o disposto no edital principal.

12. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a CODECA reserva-se o direito de transferir, ou não, a realização das provas e fixará, dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para realização da Prova. (Conforme item 5.3.6 do edital de abertura).

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2022.

MARCOS RAFAEL S. PLAUTZ

Presidente da Comissão